



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 53 / 87

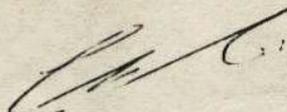
Aprova a concessão do título honorífico que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 12 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão do título de DOUTOR HONORIS CAUSA a Sua Excelência Reverendíssima DOM HELDER PESSOA CÂMARA, Arcebispo Emérito de Olinda e Recife.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -